



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 136, de 19 de setembro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela [Portaria PRR/3ª Região nº 71, de 17 de maio de 2012](#), publicada no Boletim de Serviço / MPF nº 10 da 2ª quinzena de maio de 2012, por mais 60 (sessenta) dias.

MÔNICA NICIDA GARCIA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 26, n. 18, 2ª quinzena set. 2012. p. 236